ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 206 DE 27 DE JULHO DE 1.993.-

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSAO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal APROVOU, e promulgada a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - Ficam reajustados em 65% (Sessenta e cinco) por cento os vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados pelas Leis nºs,. 115 de 12 de Abril de 1.989, nº 135 de 23 de Abril de 1.991, nº 141 de 02 de Setembro de 1.991, e Resolução nº 203 de 05 de Maio de 1.993, a partir de 1º de Julho de 1.993.

Parágrafo Único - A correção contida neste artigo se estende aos Aposentados e Pensionistas.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º) - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 1993

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 1.993

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário